



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações

Contrato Administrativo nº. 62.1.03/2019
Referência: Pregão Presencial nº. 1.6.019/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EM ATA
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO
MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Rua Dr João Minervino Dutra de Almeida, Centro nº239, de Monteiro - PB – inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.214.763/0001-51, ora representado pela Senhora Gestora do Fundo Municipal de Saúde ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO, portador da Cédula de Identidade – RG n.º 2.680.735 – SSP/PB e do CPF/MF n.º 042.576.494-02, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado o licitante DROGAFONTE LTDA - Rua Barão De Bonito, 408 - Várzea - Recife - PE, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, neste ato representada por VICTOR HUGO FRANÇA DE MELO, portador do CPF nº.045.171.474-10, e da Identidade Civil nº. 6.329.005, - SSP - PE, na qualidade de CONTRATADA, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS PSICOTROPICOS**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Parágrafo Primeiro do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 62.1.03/2019, decorrente do Processo de Licitação nº 062/2019 – Pregão presencial nº 1.6.019/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo:
Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 23.628,50 (Vinte e Três mil e Seiscentos e Vinte e Oito reais e Cinquenta centavos), ficando o referido contrato com o Valor Total de R\$ 126.692,50 (Cento e Vinte e Seis mil e Seiscentos e Noventa e Dois reais e Cinquenta centavos).

Parágrafo Único – Que em virtude dos acréscimos as partes contratantes fazem este Termo Aditivo, com base na Cláusula Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor.

DROGAFONTE
LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.15 09:38:01 -03'00'



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações

CLÁUSULA SEGUNTA – ITENS COM 25%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Acido folico 5mg comprimido	Unid.	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
7	Acido Valpróico 250mg (comprimido)	Unid.	15.000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00
8	Acido Valpróico 500mg (comprimido)	Unid.	7.500	R\$ 0,39	R\$ 2.925,00
14	Carbonato de Lítio comprimido 300MG	Unid.	2.500	R\$ 0,28	R\$ 700,00
15	Clomipramina, cloridrato de comprimido 25 MG	Unid.	3.000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
16	Clonazepan 0,5 MG (Comprimido)	Unid.	11.250	R\$ 0,07	R\$ 787,50
17	Clonazepan 2 MG (Comprimido)	Unid.	37.500	R\$ 0,06	R\$ 2.250,00
21	Clorpromazina 100 MG (Comprimido)	Unid.	9.000	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
24	Diazepan 5 MG (Comprimido)	Unid.	3.750	R\$ 0,07	R\$ 262,50
25	Diazepan 10 MG (Comprimidos)	Unid.	20.000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
29	Fenobarbital 100 MG (Comprimido)	Unid.	20.000	R\$ 0,10	R\$ 2.000,00
37	Haloperidol 20 ml (Gotas)	Unid.	150	R\$ 2,33	R\$ 349,50
38	Haloperidol decantado solução injetável 50MG/ml 1ML	Ampola	250	R\$ 1,35	R\$ 337,50
42	Levomepromazina 100 MG (Comprimido)	Unid.	5.000	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00
46	Norepinefrina, Sal Bitartarato 2mg/ml– amp 4ml sol.inj.	Ampola	150	R\$ 1,96	R\$ 294,00
49	Nortriptilina cápsula 50 MG	Unid.	1.500	R\$ 0,52	R\$ 780,00
52	Tramadol, cloridrato, 50 MG/ML, solução injetável 2ml (Ampola)	Ampola	625	R\$ 0,90	R\$ 562,50
Valor Total R\$					R\$ 23.628,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DROGAFONTE

LTDA:08778201000126

Assinado de forma digital por
DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.15 09:38:13 -03'00'

2



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Licitações

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

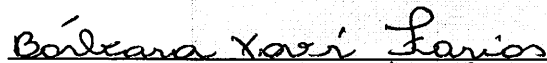
E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

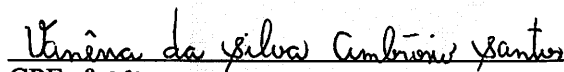
Monteiro - PB, 04 de Setembro de 2020.


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
PELA CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: DROGAFONTE Assinado de forma digital por
LTDA:08778201000126 DROGAFONTE LTDA:08778201000126
Dados: 2020.09.15 09:38:32 -03'00'


CPF nº: 069.255.334-45


CPF nº: 019.772.574-16